



A MEDIAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N.º 13.105/2015)

AUTOR(ES): LILIAN CARLA QUARESMA SANTANA CALAZANS, EDMÁRCIO NUNES SANTOS, HERBART SANTOS NOGUEIRA, MARIA CLARA MAGALHÃES LOPES GUDINHO, VARLEI FERREIRA SILVA, VALNOR FERREIRA AGUIAR, JADERSON ASSIS COSTA

Com a superveniência do Novo Código de Processo Civil (CPC/2015) foi possível notar um leque grande de assuntos, sendo estes novos ou que já constavam no antigo diploma normativo de 1973. Além dessa legislação, houve também a criação da Lei de Mediação (LM/2015) que veio ensinar de forma mais específica sobre como esse instituto funcionará na prática. Objetivando sondar de forma sucinta a mediação no CPC/2015, buscou-se por meio de uma extensa pesquisa bibliográfica apresentar os novos contornos da mediação no âmbito cível. Ao final do trabalho os resultados encontrados sugeriram que as novas legislações em vigor, somadas àquelas que se encontravam em pleno exercício no auxílio das soluções menos litigiosas de conflitos, são de suma importância para trilhar esse novo caminho jurídico.